



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
22ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



TC-003342.989.20-9
Municipal

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 12-07-2022

Apresentado o relatório pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, o Doutor José Luiz Garavello Junior, advogado, produziu sustentação oral, após o que, a pedido da Conselheira Relatora, foi o presente processo retirado de pauta, devendo ser encaminhado ao Gabinete de S. Exa., para os fins do disposto no artigo 105, inciso I, do Regimento Interno, conforme exposto nas **correspondentes notas taquigráficas**, inseridas aos autos.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RAFAEL ANTONIO BALDO

PREFEITURA MUNICIPAL: VALINHOS
EXERCÍCIO: 2020

- Nota de decisão, Notas taquigráficas e Relatório juntados pela SDG-1.
- Ao Gabinete da **Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora**, para o que couber.

SDG-1, em 14 de julho de 2022

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/lm/ms